



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 39/SMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:

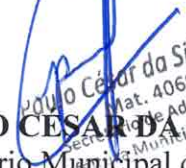
I – Elza Maria da Costa, matrícula 209901, ocupante do cargo de Professora, no período de 01/08/2021 a 29/10/2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 30/01/2012 e no período de 30/10/2021 a 27/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017;

II – Júlio Cesar de Oliveira, matrícula 37301, ocupante do cargo de Motorista, no período de 24/08/2021 a 21/11/2021, referente ao período aquisitivo de 03/04/2002 a 02/04/2007 e no período de 22/11/2021 a 19/02/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2007 a 02/04/2012;

III – Maria Aparecida Alves Pereira, matrícula 247801, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/08/2021 a 29/10/2021, referente ao período aquisitivo de 23/01/2008 a 22/01/2013;

IV – Maria Lucia Pereira Farinha, matrícula 267001, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, no período de 01/08/2021 a 29/10/2021, referente ao período aquisitivo de 25/06/2008 a 24/06/2013;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01, 09, 21

